

# No Paraná, símbolos do autismo e deficiências podem ser incluídos no RG pela internet

31/03/2022

Segurança Pública

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) oferece de forma online a inclusão do símbolo de representação da comunidade autista na carteira de identidade (RG). O serviço é acessível a todas as pessoas que já tenham o documento no Paraná e está disponível na 2ª Via Fácil através do site [www.policiacivil.pr.gov.br](http://www.policiacivil.pr.gov.br), na aba “documentos”. Símbolos de deficiência auditiva, visual, física e intelectual também poderão ser inseridos nesse serviço.

O diretor do Instituto de Identificação do Paraná, Marcus Michelotto, afirma que o serviço era muito demandado por esse público. “Agora, quem já tem RG no Paraná não precisa mais levar o filho com autismo ao posto de identificação, assim como pessoas com deficiência também podem ser poupadas do atendimento presencial”, diz.

- **[Com ação em 122 colégios, operação previne crimes no ambiente escolar](#)**

O laço colorido representativo para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é um dos símbolos possíveis de serem inseridos no RG. A inserção facilita a vida desses cidadãos, que costumam precisar comprovar TEA nas atividades cotidianas.

Observações de saúde sobre doenças, deficiência e tipagem sanguínea também podem ser incluídas no RG, além de outros documentos de uso cotidiano do cidadão.

A fisioterapeuta Elisa Olsson Felchner, 44 anos, fez a primeira via da carteira de identidade do filho com autismo em 2019, mas na época não foi feita a inclusão do símbolo de TEA, porque o serviço só iniciou em 19 de fevereiro do ano seguinte. Agora, ela vê como vantajosa a possibilidade de atualizar pela internet o documento de Oliver, 7 anos. “Isso facilita demais, pois para eles é muito estressante estar em locais que não conhecem e com pessoas tocando neles”, disse.

- **Agentes de inteligência de todo o País discutem segurança e tecnologia no Paraná**

A arquiteta Veridiana Dasko Taborda, 47, tem um filho autista, o Pedro, de 10 anos, e confirma a importância do serviço público online. Ela conta que é comum a família passar por constrangimento ao sofrer preconceito em fila de atendimento prioritário. “O serviço online sempre é um facilitador para famílias de autista e para os autistas. Evita a espera, filas e o estresse ao fazer algo muito diferente. Percebo que ele fica incomodado quando se desorganiza ou tem uma crise em público e as pessoas ficam olhando. Tudo isso pode ser evitado com o serviço online”, destacou.

O coordenador estadual da Associação Brasileira de Pessoas Autistas, Fulvio Pacheco, afirma que inserir o símbolo do autismo na carteira de identidade garante acessibilidade a esse público. “Nós já temos a carteirinha estadual para uso em estabelecimentos, mas ter a carteira de identidade com o símbolo garante o uso em qualquer lugar do país”, disse. A oferta do serviço pela internet é outra funcionalidade elogiada por Pacheco, já que para muitos autistas é difícil se socializar

- **Deppen e Narcóticos Anônimos discutem retomada de atendimento no sistema prisional**

**2ª VIA** - Pessoas com autismo precisam anexar a comprovação do transtorno no momento de pedir a 2ª Via Fácil. Antes de iniciar o processo pelo **SITE**, é importante que o cidadão tenha todas as imagens no celular ou computador para poder anexá-las quando o sistema pedir.

A imagem de cada um dos documentos a serem anexados deverá estar em formato .jpeg e com tamanho máximo de cinco megabytes. Para facilitar, o usuário poderá fazer uma fotografia do documento, sem precisar digitalizá-lo em um aparelho scanner. Ao final da solicitação o usuário receberá SMS no celular cadastrado para confirmar o pedido da solicitação.

- **PCPR melhora condições de trabalho dos policiais com armas, uniformes e novos sistemas**

**DOIS DE ABRIL** – No próximo sábado (02) é o Dia Mundial da Conscientização do Autismo, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007. A data foi escolhida com o objetivo de levar informação à população para reduzir a discriminação e o preconceito contra os indivíduos que apresentam o Transtorno do Espectro Autista (TEA).